

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 184/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 056/2024, de 09 de setembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MATHEUS VINÍCIUS SIQUEIRA VARGAS		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 774/2024	ENTELCO TECNOLOGIA EM REDES DE DADOS LTDA, CNPJ nº 11.108.062/0001-38.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO UNIFI FULL STACK PROFESSIONAL – UFSP; UNIFI ROUTING, SWITCHING & CYBERSECURITY ADMIN – URS-CA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 22H. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO UNIFI FULL STACK PROFESSIONAL – UFSP; UNIFI ROUTING, SWITCHING & CYBERSECURITY ADMIN – URS-CA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 22H.	20/10/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº96/2024 DISPÕE SOBRE O SERVIDOR REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

PORTARIA Nº96/2024

DISPÕE SOBRE O SERVIDOR REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M. interrupção:

Com base no Artigo 40 da Lei Complementar de nº256/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado serviços em Home Office para o servidor Carlos Roberto Ribeiro Filho, no período de 02/10 à 30/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data do dia 02/10/2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 03 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.97/2024 DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA Nº.97/2024

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Confresa-MT no dia 07/10/2024, em razão das eleições realizadas no dia anterior.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza não possam ser interrompidos, os quais serão definidos pela Presidência;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, 03 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº98/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA Nº98/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias com 10 (dez) dias de abono pecuniário a servidora da Câmara municipal, conforme discriminado:

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
MÁRCIA LUIZA DO AMARAL	098	22/01/2023 à 22/01/2024	07/10/24 à 26/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa – MT, aos 03 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS

DISPENSA Nº 06/2024 - Processo Administrativo nº 105/2024